

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Terça-feira, 21 de julho de 2026 | Ano X | Edição nº 2128





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 11/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Pregoeira e Equipe de Apoio

Número do Processo Interno: 000115/26

Abertura: 28/07/2026 - 08:30

Município: Santa Clara do Sul / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
20/07/2026 - 10:57:34	senhores	21/07/2026 - 15:43:02
Não ficou claro em esclarecimentos anteriores, assim sendo, ratificamos pedido de esclarecimento no que se refere: Considerando que a convenção coletiva para serviços de limpeza e portaria estarem vinculados ao SEEAC/RS cujo as alterações salariais, ocorrem como resultado da homologação de nova convenção coletiva a ocorrer em janeiro de 2027, favor esclarecer de forma objetiva com sim ou não. Os novos valores A SEREM APROVADOS A TITULO DE SALÁRIOS, ALIMENTAÇÃO E SEUS RREFLEXOS, serão repassados a contratada, ou esta terá que esperar o aniversário contratual?		
As estimativas dos preços para licitação foram feitas por meio de orçamentos para a execução integral dos serviços, dessa forma os preços a serem cotados pelas licitantes devem conter a projeção de seus custos para execução dos serviços durante a vigência do contrato. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovações por sucessivos períodos, quando da renovação os valores poderão ser reajustados nos termos do Edital, conforme item 18.1. Caso a homologação de nova convenção coletiva se prove divergente do padrão de anos anteriores, a contratada poderá encaminhar pedido de repactuação ou reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Edital.		

[Voltar](#)



Extrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE JULHO DE 2026

1 – CONTRATO Nº 076-02/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – Processo Administrativo Digital nº 1.187/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 974000/2025/MDASCF/CAIXA. Empresa BP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.058.654/0001-68, ao valor total de R\$ 297.470,00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta reais), sendo R\$ 208.488,35 (duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) correspondentes a materiais e R\$ 88.981,65 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes à mão-de-obra

Santa Clara do Sul, 21 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito



Atos de Pessoal

Portarias



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8633, de 21 de julho de 2026.

Lota a servidora NICOLE FRANCIELI FAIX BECKER, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, no Centro Administrativo, na Secretaria de agricultura, a partir de 21 de julho de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando nº 875/2026, lota a servidora NICOLE FRANCIELI FAIX BECKER, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, no Centro Administrativo, na Secretaria de Agricultura, a partir de 21 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.

CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br

Assinado digitalmente por LUIS
ANTÔNIO BOEHM
Papel: Parte
(CPF 761.228.830-34)
Data: 21/07/2026 08:11:30 -
03:00



Assinado digitalmente por
MARCIO LUIZ HAAS
Papel: Parte
(CPF 708.521.680-15)
Data: 21/07/2026 09:07:01 -
03:00





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8634, de 21 de Julho de 2026.

**Nomeia membros para compor o
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
BÁSICO, e revoga a portaria nº 8626/2026.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1973/2015, e em atenção ao Memorando nº 723/2026, nomeia os membros para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMASB**, do Município de Santa Clara do Sul, e revoga a Portaria N.º 8626/2026:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Jaimir Martens

Suplente: Marceli Ines Oestreich Flores

b) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Vinicius Dalmoro dos Santos

Suplente: Angélica Irena Mallmann Rieth

c) DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Silvano Luiz Schimtz

Suplente: Julia Grasiela Mallmann

d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:

Titular: Carla Andrea Haas Wergutz

Suplente: Luana Zuchetto

e) DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Titular: Fabiano Haupenthal

Suplente: Daiane Bald Mallmann

f) DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA:

Titular: Diana Catarina Both

Suplente: Raquel Eloiza Hermes

g) DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE:

Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.

CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Titular: Leila Cristiane Bruxel
Suplente: Caroline Delazeri Bettio

h) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rosani Maria Rambo Theves
Suplente: Tailine Elis Desso

i) GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Arlito Klein
Suplente: Carla Barzotto

II - Representantes das Entidades:

a) EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS:

Titular: Marcos Antônio do Carmo Bender
Suplente: Sandra Rieth

b) CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS:

Titular: Nedir Geisel Dentee
Suplente: Volnei Roberto Weiss

c) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - COMECD:

Titular: Juliana Aline Schmitt
Suplente: Alvanira Weiss Konrath

d) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SANTA CLARA DO SUL - CODERSCLA:

Titular: Aloísio Marcelos Heisler
Suplente: João Francisco Decker

e) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTA CLARA DO SUL - CONDUSCLA:

Titular: Cesar Luiz Marder
Suplente: Angélica Marder

f) DEFESA CIVIL:

Titular: Renan Hugo Richardt
Suplente: Camila Regina Hermes

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

g) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CLARA DO SUL:

Titular: Mário Pedro Jung

Suplente: Maria Lovani Ely

h) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA CLARA DO SUL – ACISC:

Titular: Arcelo de Almeida Machado

Suplente: Gelson Grancke

i) SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUN. DE SANTA CLARA DO SUL- SISCLA:

Titular: Claiton Fernando Lehmen

Suplente: Altemir Roberto Hendges

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8635, de 21 de julho de 2026.

Designa, FERNANDA DE SOUZA BERBIGIER, ocupante do Cargo de Médica Veterinária, para responder pelos serviços no Escritório de Defesa Agropecuária no Município, tendo como auxiliares, ANGÉLICA IRENA MALLMANN RIETH, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, VINICIUS DALMORO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços da Agricultura e NICOLE FRANCIELI FEIX BECKER, Auxiliar Administrativo, e revoga a Portaria nº 8360/2025.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Memorando nº 877/2026 e considerando a necessidade dos serviços no Escritório de Defesa Agropecuária, designa, FERNANDA DE SOUZA BERBIGIER, ocupante do Cargo de Médica Veterinária, para responder pelos serviços no Escritório de Defesa Agropecuária no Município, tendo como auxiliares, ANGÉLICA IRENA MALLMANN, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, VINICIUS DALMORO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços da Agricultura e NICOLE FRANCIELI FEIX BECKER, Auxiliar Administrativo, segundo legislação específica vigente, sem perceber vantagens remuneratórias adicionais, e revoga a Portaria nº 8360/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PORTARIA Nº 8636, de 21 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS, Prefeito de Santa Clara do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.110/2026 que demonstra que a empresa **AQUAPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.392.728/0001-60, estabelecida na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 170, Curitiba/PR, demonstrou descumprimento de cláusulas contratuais.

RESOLVE,

Art 1.º Aplicar à empresa **AQUAPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.392.728/0001-60, com base no art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, a penalidade de:

I – MULTA, conforme cláusula 7.2, b da ata de registro de preços e prevista no art. 156, II da Lei 14.133/2021, que corresponde ao valor de R\$ 2.864,56.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**

Editais

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 117, de 13 de julho de 2026.

TORNA PÚBLICO e NOTIFICA os contribuintes constantes na lista anexa a este edital, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Memorando Eletrônico 1.doc nº 793/2026, **TORNA PÚBLICO e NOTIFICA**:

Art. 1º Ficam notificados os sujeitos passivos (contribuintes) que se encontram em débito com as Fazenda Pública Municipal, referentes a impostos e taxas (como IPTU, ISSQN, Alvarás, entre outros), cujos vencimentos ocorreram em exercícios anteriores.

Art. 2º Os contribuintes relacionados ficam convocados a comparecerem ao Setor de Tributação/Arrecadação do Município de Santa Clara do Sul, localizado à Av. Emancipação, nº 615, no horário da parte da manhã: das 8h às 11h 30min, e na parte da tarde: das 13 às 16h, para regularizarem suas pendências, e a partir de 03/08/2026, às sextas-feiras, será no horário das 8 às 14 horas.

Art. 3º O pagamento ou parcelamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 4º A não regularização dos débitos no prazo estipulado acarretará as seguintes consequências:

- Emissão de **Certidão de Dívida Ativa (CDA)** para cobrança judicial;
- **Protesto** da Certidão em Cartório.
-

Art. 5º Caso o débito já tenha sido quitado, o contribuinte deverá apresentar o comprovante de pagamento no setor competente para a devida baixa no sistema.

Art. 6º A lista detalhada com os nomes dos inadimplentes encontra-se anexa a este Edital e disponível no site oficial do município.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIZ ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.



NOME	CPF
FABRICIA LUNARA FERNANDES - MEI	43.xxxxxxxxx-09
VOLNEI LUIS PFLUGSEDER - MEI	49.xxxxxxxxx-58
SIRLENE SOARES	049xxxxxx60
ERNANI OTAVIO LASSEN - MEI	49.xxxxxxxxx-42
SERGIO MARTINHO SEIDEL	424.xxxxxx-53
ELIANA IRACI SCHORR	943.xxxxxx-20
LUCIANO ANDRE MAI	027.xxxxxx-85
ROSELI DA SILVA	720.xxxxxx-00
VANFERLEI SCHWERTNER	585.xxxxxx-91
VIMORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	90.xxxxxxxxx-35
ADELAR WEISS	026.xxxxxx-18
ARIEL GHIDORSI	004.xxxxxx-12
WILLIAM FRANCISCO BAGESTAN	030.xxxxxx-88
DARCY LUIZ BURGHARDT	458.xxxxxx-15
ADELAR ANDRE STOLL	003.xxxxxx-07
LUIS TAFANEL BOENO LOPES	015.xxxxxx-14
DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ SITZE	041.xxxxxx-80
SAMUEL PORTZ CONSTRUÇÕES	26.xxxxxxxxx-03
JESSICA FRANCIELI GOLLMANN - MEI	43.xxxxxxxxx-56
MAICON CAMPIOL - MEI	33.xxxxxxxxx-43
CRISTIAN DANIEL RICHARD - ME	15.xxxxxxxxx-79
PEDRO WILSON DA SILVA - MEI	12.xxxxxxxxx-74
ELIO JAIR HELFENSTEIN - MEI	17.xxxxxxxxx-09
EDUARDO DA SILVA LEMES - MEI	32.xxxxxxxxx-30
ROBERTO CARLOS BEAL	477.xxxxxx-72
OLDEMAR KRUGER EIRELI	19.xxxxxxxxx-06
PEDRO H KOTTWITZ	37.xxxxxxxxx-76
VANTUIR SCHOSLER - MEI	19.xxxxxxxxx-09
GRAZIETI DAUSACKER CONSTRUTORA LTDA	14.xxxxxxxxx-08
MARIA ETASIA OLBERMANN	367.xxxxxx-53
JUSSARA AGAPIO PORTO	022.xxxxxx-58
TEMIR DOS SANTOS MOREIRA - MEI	40.xxxxxxxxx-10
FLAVIO BARDEN	503.xxxxxx-49
TECNOKLIMA COMERCIO E SERV. DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICA LTDA	33.xxxxxxxxx-27
FRAELSON TRANSPORTES LTDA	425.xxxxxxxxx-00
MARIANA COSTA FREITAS	147.xxxxxx-33
ANA PAULA LAWALL DA COSTA DA SILVEIRA	32.xxxxxxxxx-48
DANIELE FERNANDA WOLSCHICK	038.xxxxxx-40
RGS ENGENHARIA S.A	193.xxxxxxxxx-12
MARIANA COSTA FREITAS	147.xxxxxx-33
BRUNA THAIS DA ROSA HANSEN	032.xxxxxx-62
CATIA DOS SANTOS	008.xxxxxx-07
LEANDRO ANTONIO PETERSEN LUTZ	913.xxxxxx-91
ARACI DUMMEL JUNG	367.xxxxxx-91
PAULO GOLLMANN	043.xxxxxx-32



HENRIQUE LUIS POSSAMAE - MEI	28.xxxxxxxxxx-97
SIMONE BEATRIS JOHANN	059.xxxxxx-70
CAROLINA SILVA DE MENEZES	033.xxxxxx-81
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.xxxxxxxxxx-24
ALEXANDRE WOLSCHICK	032.xxxxxx-08
FERNANDO JOSE ECKHARDT - MEI	22.xxxxxxxxxx-08
ANDRE LUIS BALD - MEI	37.xxxxxxxxxx-36
CAROLINE DA SILVA - MEI	52.xxxxxxxxxx-69
JULIO CESAR ZACARIA DA SILVA - MEI	50.xxxxxxxxxx-68
DANIEL COSTA E COMPANHIA LTDA	45.xxxxxxxxxx-73
ROBERTA GEOVANI SCHREINER - MEI	45.xxxxxxxxxx-76
SCHREINER & GONCALVES LTDA	42.xxxxxxxxxx-20
DANIANE DOS SANTOS BORGES - MEI	44.xxxxxxxxxx-85
M DA SILVA FILIPPINI	29.xxxxxxxxxx-81
ANTENOR DA SILVA	947.xxxxxx-20
ANTONIO CARLOS LEUZE - MEI	33.xxxxxxxxxx-92
ODAIR JOSE URNAU - MEI	27.xxxxxxxxxx-44
GILBERTO ANDRE SCHUSTER - MEI	28.xxxxxxxxxx-14
LUIS HENRIQUE JOHANN - MEI	25.xxxxxxxxxx-82
LUCIANE EMPREENDIMENTOS EIRELI	18.xxxxxxxxxx-10
PEDRO GILMAR ARENHART - ME	05.xxxxxxxxxx-77
ANDRE ARMANDO IMMICH	955.xxxxxx-00
JOSE ROBERTO PUHL	910.xxxxxx-82
ANELISE JOMMERTZ	004.xxxxxx-71
HHS CONSTRUCOES LTDA	09.xxxxxxxxxx-16
LUCIANO VOLNEI FLORES DA SILVA	36.xxxxxxxxxx-88
DENILSON RENATO QUADROS GONCALVES	014.xxxxxx-83
CARIN CRISTINI DE SOUZA KOCHHANN - ME	19.xxxxxxxxxx-41
CEZAR AUGUSTO RODRIGUES DE RODRIGUES	015.xxxxxx-11
ALAIR FERMINO VIEIRA - ME	29.xxxxxxxxxx-90
ISMAEL NOLL	026.xxxxxx-65



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 122, de 17 de julho de 2026.

Chama o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para admissão através de Contrato Administrativo Temporário.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Processo Administrativo nº1.566 /2026, que o candidato abaixo relacionado, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 084/2026 e homologado pelo Edital nº 107/2026.

Monitor Educacional e Social 40h

Classificação	Nome	Inscrição
6º	Carine Cristine Pereira da Silva Lucas	08/2026

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIZ ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 125, de 21 de julho de 2026.

**Chama a candidata abaixo relacionada,
aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para
admissão através de Contrato Administrativo
Temporário.**

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Processo Administrativo nº 1.566 /2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 084/2026 e homologado pelo Edital nº 107/2026.

Monitor Educacional e Social 40h

Classificação	Nome	Inscrição
7º	FRANCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	01/2026

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUÍS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

SANTA CLARA DO SUL